



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
MAIO/1999**  
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 145

04/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 069 de 29/04/99, do Diretor da Unidade de Florianópolis;

Considerando o processo nº 01697, considerando ainda que os trabalhos relativos a sindicância referente a Portaria nº 562 de 03/12/98 não foram concluídos.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Eduardo Beck e Edna Aparecida Goulart Pires, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n º 146

30/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Portaria n° 028 de 24/02/2000;

Considerando o Processo n° 01144 de 22/05/2000 do servidor Vilmar Coelho.

**RESOLVE:**

Suspender a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor Vilmar Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, a partir de 31/05/2000.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 147

05/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares da servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira – Coordenadora da Coordenação de Registros Escolares, Código FG 4, no período de 03/05 a 21/05/99.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Maria Dalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora da Coordenação de Registros Escolares, Código FG 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 230

01/05/1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 02057 de 29/08/2000, do Presidente da .

**RESOLVE:**

Prorrogar, o prazo de vigência da Portaria n° 078 de 06/04/99, que trata da Comissão de Sindicância, por 30 dias a partir de 06/05/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 149

05/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial n° 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe a Lei n° 7.369 de 20.09.85;

Considerando o Decreto n° 97.458 de 15.01.89, que regulamenta a concessão do Adicional de Periculosidade e Insalubridade;

Considerando o Memorando n° 2 de 15.04.99 do Coordenador de Apoio ao Ensino.

RESOLVE:

Conceder a partir de 15.03.99, o Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado.

Setor Gráfico	Percentual
Jair Eustáquio de Paula	20 %

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 160

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial n° 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe a Lei n° 7.369 de 20.09.85;

Considerando o Decreto n° 97.458 de 15.01.89, que regulamenta a concessão do Adicional de Periculosidade e Insalubridade;

Considerando o Memorando n° 2 de 15.04.99 do Coordenador de Apoio ao Ensino.

RESOLVE:

Conceder a partir de 15.03.99, o Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado.

Setor Gráfico	Percentual
Jair Eustáquio de Paula	20 %

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 161

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 007/97 de 01/04/98, do Chefe do Setor de Patrimônio;  
Considerando o Memo. de 04/06/97 do Coordenador do Núcleo de Segurança do Trabalho;

Considerando o Parecer nº 032/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o Mem. Nº 070/99-Dir-Sede de 29/04/99, da Diretora da Unidade da Sede.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Daniela Carvalho, Nazareno Nesi e Hamilcar Boing, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 800.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados nos memorandos acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 293 de 21/08/98.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 162

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 018 de 05/04/98, do Chefe do Setor de Patrimônio;  
Considerando o Parecer nº 035/PG/988 da Procuradoria Geral.

Considerando o processo nº 01652, considerando ainda que os trabalhos relativos a sindicância referente a Portaria nº 565 de 03/12/98.

RESOLVE:

Designar os servidores Waldyr Gomes Filho, Leonel Euzébio de Paulo Neto e Marli Gonçalves Borges, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 163

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. nº 19 de 05/08/98, da Coordenador de Registros Escolares;  
Considerando o Memo. nº 104 de 07/08/98 da Diretora do DDE;  
Considerando o Parecer nº 058/PG/98 da Procuradoria Geral;  
Considerando o Mem. Nº 070/99-Dir-Sede de 29/04/99, da Diretora da Unidade

Sede.

RESOLVE:

Designar os servidores Rogério Mello, Widomar Pereira Carpes Júnior e Paulo Borges Verani, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados nos memorandos e no parecer acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 301 de 21/08/98.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 164

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 03 da Coordenadoria de Saúde – DAE;

Considerando o Memo. 008 do Chefe do Setor de Patrimônio;

Considerando o Parecer nº 031/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o processo nº 01788, considerando ainda que os trabalhos relativos a sindicância referente a Portaria nº 561 de 03/12/98 não foram concluídos.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Hélio Ormeu Ribeiro, Jânio Rodrigues Lopes e Luís Carlos M. Schlichting, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar furto dos equipamentos com os números de Patrimônio 532.226, 532.227, 532.239 e 532.240 lotados no Setor de Saúde, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 165

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando resultado do Processo de Sindicância, constituído pela Portaria nº 370 de 18/09/98.

Considerando o Mem. 070/99-Dir-Sede de 29/04/99, da Diretora da Unidade de Florianópolis.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Sydney Santana Filho, Roberto Paulo Vieira e Marcos Aurélio Neves, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Processo Administrativo com base no art. 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Processo protocolado sob nº 00774/ETFSC. A Comissão tem prazo de 60(sessenta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos.

Revogar a Portaria nº 091 de 13/04/99.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 166

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Mem. 072/99-DIR-Sede de 06/05/99 da Diretora da Unidade de Florianópolis.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Alexandre Reis Cezar, Liliane S. de Araújo e Daniel Wagner Behr, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Memorando nº 01 da Coordenação de Engenharia, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 135 de 23/04/99.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 167

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Mem. 072/99-DIR-SEDE de 06/05/99, da Diretora da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Humberto Nocetti Bez, Edson Levi Auras e Luciano Wagner Behr, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Memorando nº 34 da Gerência de Administração e Manutenção, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 136 de 23/04/99.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 168

11/05/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº. 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Remover a servidora Mariete da Costa Rodrigues Ballock, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis para a Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul, a partir desta data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante

Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 169

11/05/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Delegar competência a professora Maria Isabel da Silva – Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, para assinar Histórico Escolar e outros documentos por ela expedidos.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 170 de 11 de maio de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, Resolve:

Retificar a Portaria nº 596 de 23/12/98, publicada no Diário Oficial nº 249 de 29/12/98, Seção 2, Página 18, de que trata da estrutura provisória de Cargos de Direção e Funções Gratificadas da ETF/SC e suas Unidades de Ensino Descentralizadas de São José e Jaraguá do sul e Curso Técnico de Enfermagem - Joinville.

Onde se lê: Chefe da Unidade Especial de Desenvolvimento da Pesquisa e Extensão – Código FG 2 - James Silveira

Leia-se: Chefe da Unidade Especial de Desenvolvimento da Pesquisa e Extensão.

Onde se lê: Coordenador da Coordenação Orçamentária e Contábil – Código FG 3 – Martim Lino Muller

Leia-se: Coordenador da Coordenação Orçamentária e Contábil.

Onde se lê: Coordenador da Coordenadoria de Área do Curso Técnico de Eletrônica – Código FG 4 – Luiz Carlos M Schlichting.

Leia-se: Coordenador da Coordenadoria de Área do Curso Técnico de Eletrônica.

Onde se lê: Coordenador da Coordenadoria de Extensão – Código FG 4 – Marcelo Martins.

Leia-se: Coordenador da Coordenadoria de Extensão.

Onde se lê: Coordenador de Estágios – Código FG 4.

Leia-se: Coordenador de Estágios – Código FG 4 – Patrícia Gerlach da Silva Mattos.

Onde se lê: Chefe da Divisão de Registros Escolares – Código FG 5 – Maria Lunalva da Silva

Leia-se: Chefe da Divisão de Registros de Diplomas – Código FG 5 – Maria Lunalva da Silva

Onde se lê: Coordenador da Coordenadoria de Área de Inglês – Código FG 4 – Angela Faria Brognoli

Leia-se: Coordenador de Área de Língua Estrangeiras – Código FG 4 – Angela Faria Brognoli.

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 171 de 11 de maio de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, Resolve:

Retificar a Portaria nº 597 de 23/12/98, publicada no Diário Oficial de 13/01/99, Seção 2, Página 15, de que trata da estrutura provisória de Cargos de Direção e Funções Gratificadas da ETF/SC e suas Unidades de Ensino Descentralizadas de São José e Jaraguá do sul e Curso Técnico de Enfermagem – Joinville.

Curso Técnico de Enfermagem - Joinville

Onde se lê: Coordenador Pedagógico - FG 4 - Anna Geny Batalha Kipel

Leia-se: Coordenador Técnico - FG 4 - Anna Geny Batalha Kipel

Onde se lê: Coordenador Técnico - FG 4 - Rosane Aparecida do Prado Netto

Leia-se: Coordenador Pedagógico - FG 4 – Rosane Aparecida do Prado Netto

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 172, de 11 de maio de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar a servidora Anna Geny Batalha Kipel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola – Curso Técnico de Enfermagem/Joinville, da função de Coordenador Técnico, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 30/03/99.

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 173, de 11 de maio de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, Resolve:

Designar a servidora Márcia Bet Kohls, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola – Curso Técnico de Enfermagem/Joinville, para a função de Coordenador Técnico, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 177

17/05/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Designar, temporariamente, a servidora Márcia Bet Kohls, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador Técnico do Curso Técnico de Enfermagem/Joinville, Código FG 4, a partir de 30/03/99 até a data da publicação da Portaria nº 173 de 11/05/99 no Diário Oficial.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 178 de 17 de maio de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, Resolve:

Retificar a Portaria Conjunta nº 440 de 16/10/98, publicada no Diário Oficial nº 216 de 11/11/98, Seção 2, Página 19, de que trata da redistribuição do servidor Rodrigo Orlando Ferreira da Cunha.

Onde se lê: Nível Intermediário, Classe D, Padrão I.

Leia-se: Nível Intermediário, Classe D, Padrão II.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 179 de 17/05/99.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, em virtude do falecimento do servidor João Batista de Souza, ocorrido no dia 01/05/99.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 182 de 21 de maio de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 30 do Regimento da ETFSC, publicado no D.O.U. de 20/05/99. Considerando o disposto no artigo 10 do Regimento da ETFSC;

Resolve:

Nomear Waléria Kulkamp Haeming, Diretora da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, como Diretora Substituta, do Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina – Código CD 2.

José Tadeu Arante

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 183

21/05/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 30 do Regimento da ETFSC, publicado no D.O.U. DE 20/05/99. Considerando o disposto no artigo 10 do Regimento da ETFSC;

**RESOLVE:**

Nomear, temporariamente, a servidora Waléria Kulkamp Haeming, Diretora da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, para o cargo de Diretora Substituta, do Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina., Código CD 2, a partir de 21/05/99 até a data da publicação da Portaria nº 182 de 21/05/99 no Diário Oficial.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 184

24/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 069/99-DAP de 24/05/99, do Sr. Luiz Alberto de Azevedo - Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Designar os servidores Martim Lino Müller – Representante da Coordenação Orçamentária e Financeira, Sandra Fátima Lorenzi Carrer – Representante da Gerência de Administração e Manutenção pelo Almojarifado, Vilmar Germano Silva – Representante da Gerência de Administração e Manutenção pelo Patrimônio e André Luiz Freitas – Representante da Gerência da Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão para atender as recomendações propostas pelos Auditores da Representação em Santa Catarina da Delegacia Federal de Controle no Estado do Paraná, da Secretaria Federal de Controle, do Ministério da Fazenda, relativo ao Relatório de Auditoria a ETFSC, referente ao exercício de 1998, no tópico Gestão Patrimonial, Inventários Físicos e Financeiros, Registros Oficiais e Financeiros, ponto 4.1.1 Permanência entre o total do Inventário de Bens Móveis e o da Contabilidade e o ponto 4.1.2 Permanência de diferença entre o total do Inventário de Almojarifado e o da Contabilidade. A Comissão tem o prazo de 60(sessenta) dias para a realização dos trabalhos, a partir de 27/05/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 187

24/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 116, de 19 de abril de 1999, onde se lê: Nível 02, leia-se: Nível 03.

II – Declarar vago o referido cargo.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 188

24/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 358, de 15 de setembro de 1998, que concede aposentadoria a Curt Hadlich, onde se lê: Classe Titular, leia-se: Classe E, Nível 03.

II – Declarar vago o referido cargo.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 190

25/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem a serviço do Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a cidade de Brasília/DF, nos dias 26 e 27/05/99.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, Assistente em Administração, para o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Código CD 04, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming

Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 191

25/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Licença Maternidade da servidora Juraci Maria Tischer – Gerente Educacional de Saúde de Joinville, Código CD 4, no período de 21/05/99 a 17/09/99.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Rosane Aparecida do Prado Netto, Coordenadora Pedagógica, para o cargo de Gerente Educacional de Saúde de Joinville, Código CD 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 192, de 25 de maio de 1999

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e o artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Cláudio Roberto Losekann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da função de Coordenador de Administração de Metal - Mecânica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria n° 597 de 23/12/98, a partir de 09/04/99.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 193

24/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 073/99-DAP de 24/05/99, do Sr. Luiz Alberto de Azevedo - Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Designar os servidores Rosângela Mauser Casarotto – Representante da Coordenação de Engenharia, Paulo César Siebert – Representante da Coordenação Orçamentaria e Financeira, Luciano Wagner Behr – Representante da Unidade de Florianópolis, Laurete Medeiros Borges– Representante da Unidade de Educação em Saúde de Joinville, Erci Schoenfelder- Representante da Unidade de Jaraguá do Sul, Rosamaria Beck Monguilhott- Representante da Unidade de São José para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão para atender as recomendações propostas pelos Auditores da Representação em Santa Catarina da Delegacia Federal de Controle no Estado do Paraná, da Secretaria Federal de Controle, do Ministério da Fazenda, relativo ao Relatório de Auditoria a ETFSC, referente ao exercício de 1998, no tópico Gestão Operacional , Avaliação de Resultados, Resultados da Missão Institucional, ponto 7.1.1 Ausência de informações obrigatórias no Relatório de Gestão, nos termos da IN/ TCU número 12/96, impossibilitando a avaliação dos resultados da Gestão. A Comissão tem o prazo indeterminado para a realização dos trabalhos, a partir de 02/06/99.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming

Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 194

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de ascensão à classe de Professor Titular, dos servidores a seguir relacionados, conforme resolução nº 015/99 do Conselho Superior.

Processo nº 00040 - Aurineider Marcelino da Silva

Processo nº 02166 - Bruno Manoel Neves

Processo nº 02165 - Bruno Manoel Neves

Processo nº 00079 - Marco Valério Miorim Villaça

Processo nº 01320 - Mauro Sartorato

Processo nº 02019 - Eli Silva Coelho

Processo nº 02018 – Vilma Maria Bez

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 195

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação à servidora docente MARCIA BET KOHLS, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1, concedendo-lhe também o percentual de 12% (doze por cento) por ter obtido o grau de Especialista em Administração Hospitalar, a partir de 01/11/98, conforme resolução nº 016/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 196

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder afastamento total para aperfeiçoamento ao servidor docente MARCOS MOECKE, durante o 1º semestre/99 e afastamento parcial durante o 2º semestre/99, para realização de Doutorado em Engenharia Elétrica, conforme resolução nº 017/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 197

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento à servidora docente ELIZABETH GONÇALVES G. DA COSTA, durante o 1º semestre/99, para realização de Especialização na área do Ensino, conforme resolução nº 018/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 198

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização de Doutorado em Engenharia Mecânica, ao servidor docente CARLOS BOABAID NETO, durante o ano de 1999, conforme resolução nº 019/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 199

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização de Mestrado em Engenharia Mecânica, ao servidor docente JESUÉ GRACILIANO DA SILVA, durante o 1º semestre/99, conforme resolução n° 020/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 200

27/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 072/99 de 25/05/99, da Diretora Substituta da ETFSC.

RESOLVE:

Designar comissão composta pelos servidores Paulo César Siebert, Nazareno Nesi e Alda Gomes da Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Revogar a Portaria nº 200 de 06/05/98.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 201

31/05/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e o artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 069 de 29/04/99, do Diretor da Unidade de Florianópolis;

Considerando o processo nº 01697, considerando ainda que os trabalhos relativos a sindicância referente a Portaria nº 562 de 03/12/98 não foram concluídos.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Eduardo Beck e Edna Aparecida Goulart Pires, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming

Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 202, de 31 de maio de 1999

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e o artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Marizete Prosdossimi Prado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Seleção e Controle de Pessoal, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597-A de 23/12/98, a partir de 01/06/99.

Waléria Kulkamp Haeming

Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 203, de 31 de maio de 1999

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar a servidora Rita de Cássia Martins Botelho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Seleção e Controle de Pessoal, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 204

31/05/99

A Diretora Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Rita de Cássia Martins Botelho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Seleção e Controle de Pessoal, Código FG 4, a partir de 01/06/99 até a data da publicação da Portaria nº 203 de 31/05/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming

Diretora Substituta